
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Extrato - 33ª ROCAUD em 05/09/2019

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 33ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Haroldo Márcio Inês, bem como o Gerente de Relacionamento com Órgãos Colegiados - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES GERAIS

1.1. Status da ata 32ª ROCAUD, de 29/08/2019. A ata foi lida e será posteriormente assinada.

2. EXPOSIÇÃO

2.1 - Gestão de Relacionamento com as Entidades. A Gerente Corporativa do Órgão de Relacionamento com as Entidades, Paula Ribeiro Mesáros comparece ao COAUD para tratar dos seguintes assuntos:

2.1.1 - Baixa dos itens 1 a 5 do Relatório nº 5/2018 - COAUD - Informou as providências tomadas, apresentando os desdobramentos referentes aos registros do Relatório nº 5/2018 - COAUD, solicitando baixa. Diante das informações prestadas, o COAUD entendeu que não foram apresentadas evidências suficientes dos resultados alcançados, uma vez que as metas projetadas ainda não foram concluídas. Nessa concepção, MANIFESTA que os pontos de baixa serão considerado à medida que os resultados forem sendo evidenciados com efetividade, conforme cronograma definido.

2.1.2. Apresentação Postal Saúde - Gestão X Sustentabilidade X Propostas - Foi apresentada a proposta de melhoria no modelo de gestão da Postal Saúde, ressaltando que a efetividade dos resultados está condicionada, diretamente, às bases de sustentabilidade e equilíbrio financeiro do plano. De posse das informações prestadas, o COAUD SINALIZA que para se posicionar à respeito, é necessário analisar o detalhamento da proposta.

2.1.3 - Contabilização e Repasses / Mensalidade Postal Saúde - Informou que as mensalidades de coparticipação do Plano de Saúde estão sendo contabilizadas em contas redutoras de despesa e solicitou análise do COAUD sobre a percepção do método aplicado. O COAUD, em cumprimento ao pedido de análise, SOLICITOU apresentação de dados adicionais para compreender historicamente como são realizados os repasses das mensalidades à Postal Saúde, os quais informou não tê-los. **2.2. Resolução CGPAR 9/2016** - O COAUD CONVIDA o Superintendente da Secretaria Geral, Flávio Roberto Fay de Sousa para apresentar as providências adotadas perante a Diretoria de Estratégia, Tecnologia e Finanças - DIEFI à respeito da migração das atribuições vinculadas à Gerência de Supervisão e Relacionamento com as Entidades, cujos processos interferem no cumprimento ao disposto no Inciso III, do Art. 2º, da Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016. Foi informado que as negociações foram firmadas no âmbito das diretorias (DIGOV e DIEFI), mediante Ofício, encaminhado no dia 30/08/2019.

3. Assuntos Gerais.

3.1 - Resolução CGPAR 9/2016 (DIGOV e DIEFI) - Em consonância às tratativas para cumprimento da Resolução CGPAR Nº 9/2016, o COAUD CONVIDA o Diretor de Governança, Compliance e Segurança, Celso José Tiago para manifestar sobre as complexidades enfrentadas na interface junto ao POSTALIS, ressaltando os obstáculos entre DIGOV e DIEFI nesse processo de atuação, relativamente, quanto à distribuição de responsabilidades de cunho financeiro e atuarial que encontram-se vinculadas à Gerência de Supervisão e Governança das Entidades.

Avaliação de Desempenho da Auditoria Interna - Em consonância à Avaliação de Desempenho da Auditoria Interna, o COAUD contextualiza as medidas de melhoria visando o fortalecimento da AUDIT ao representante da Área, Gerente Corporativo, José Augusto de Almeida Forte. Nessa concepção, o Comitê questionou acerca da resposta ofertada pela AUDIT às questões 99 (Quanto do chefe da AUDIT conclui que a Diretoria Executiva aceitou um nível de risco inaceitável pela Organização, a questão é discutida inicialmente com os gestores responsáveis e o Presidente da empresa?) e 100 (Quanto a Diretoria Executiva aceitou um nível de risco inaceitável pela Organização, a questão é comunicada ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração?), uma vez que o Comitê acredita que há evidências da ocorrência desse fato durante o ano de 2019. A vista da discussão realizada, o representante da AUDIT ficou de discutir internamente se de fato há confirmação das evidências apresentadas.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

Tiago Fantine Magalhães
Presidente do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal
Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados
GEST /DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 17/10/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 21/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9627852** e o código CRC **43537A86**.

